



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2455 de 17 de novembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 070/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo,

PERÍODO de MARÇO/2012 a MARÇO/2015

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	1334/01	EDUCAÇÃO	3%

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 071/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo,

PERÍODO de JUNHO/2014 a OUTUBRO/2016

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA	460/01	FAZENDA	24%

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 072/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo,

PERÍODO de DEZEMBRO/2013 a OUTUBRO/2016

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
JORGE LUIZ FORTUNATO DOS SANTOS	965/01	OBRAS	9%

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 073/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o parágrafo 5º do Art. 165 , da Lei 1.519/2008 de 19 /09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º) – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora, **REJANE OLIVEIRA GOULART**, matrícula n.º 1884/02, Dir. Tec. Responsável de Farmácia, a contar de 19/11/2016 a 17/01/2017.

Art. 2º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dez do mês de novembro de 2016, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. O Diretor Presidente esclareceu que foi solicitado ao Prefeito Municipal indicação de novo membro para fazer parte do comitê de investimentos, em substituição a servidora Lilia Ruffo Torres que não faz mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura. Como até o presente momento não houve a indicação de novo membro, a reunião deu-se com a presença dos membros restantes. Os membros reunidos fizeram a leitura da análise da carteira de investimentos que foi solicitada pelo Diretor Presidente a consultoria Crédito e Mercado. O relatório informou que nossa carteira encontra-se dentro da política de investimentos e que esta devidamente enquadrada nos parâmetros da Resolução CMN no. 3922/2010. O relatório apresentou uma sugestão de alocação de recursos, levando em consideração o início da queda da taxa de juros básicos do país. Os membros reunidos consideraram que a sugestão deverá ser seguida mas de forma escalonada, desta forma a carteira poderá ter uma melhor performance, pois irá ter títulos com datas de aplicação diferentes. O Diretor Presidente já havia antecipado parte desta alocação com o vencimento do fundo multimercado da Caixa Econômica que se deu em 24 de outubro de 2016. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty

Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial. Em anexo relatório de análise de portfólio.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1214/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PORTFÓLIO | novembro/2016



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PORTFÓLIO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Sumário

PANORAMA ECONÔMICO	3
RETROSPECTIVA.....	3
PESQUISA FOCUS.....	4
PERSPECTIVAS.....	4
ANÁLISE DE PERFORMANCE	5
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA (SET/2016)	5
RENTABILIDADE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	5
ENQUADRAMENTO.....	5
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	5



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

RISCO	6
LIQUIDEZ	6
MERCADO	6
CRÉDITO	6
RECOMENDAÇÕES GERAIS	7
RENDA FIXA	7
RENDA VARIÁVEL	7
SUGESTÃO DE REALOCAÇÃO	7
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	8
DISCLAIMER	9

PANORAMA ECONÔMICO

Retrospectiva

Conhecido os resultados das eleições para prefeito, nas cidades em que ocorreu o segundo turno, ficou evidente a preferência do eleitor por candidatos de perfil mais conservador. Com vitória em 28 das 92 cidades do país com mais de 200 mil eleitores, prefeitos filiados ao PSDB irão administrar municípios que somam 23,7% da população brasileira. É o maior índice para um partido em eleições municipais desde o ano 2000. Em números absolutos o PMDB venceu em mais de 1.000 cidades e o PSDB em 803.

Na Câmara dos Deputados, na última terça-feira, foi aprovada em segundo turno a PEC 241, que congela os gastos do governo federal pelos próximos 20 anos. O texto-base foi referendado por 359 votos favoráveis, 116 contrários e 2 abstenções, sendo que os destaques apresentados pela oposição foram todos rejeitados.

Agora, o projeto será analisado pelo Senado, onde também passará por dois turnos de votações. Segundo o presidente da casa, Renan Calheiros, o seu desejo é de que as votações sejam concluídas antes do final do corrente ano.

Por outro lado, a presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, ministra Cármen Lúcia, marcou para a próxima quinta-feira, 3 de novembro, o julgamento em plenário de uma arguição de descumprimento de preceito fundamental, ADPF, apresentada pelo partido Rede Sustentabilidade, que argumenta que o Presidente da República não pode, no exercício de suas funções, responder a ações penais por crimes comuns.

O presidente do Senado é o segundo na linha sucessória do presidente Temer e é alvo de ao menos 11 inquéritos que tramitam no STF. No início de outubro o ministro do STF, Edson Fachin liberou para julgamento uma denúncia apresentada pela Procuradoria Geral da República contra o presidente do Senado. Caso o STF aceite a denúncia, Calheiros se tornará réu e responderá a uma ação penal por peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. Assim, caso a ADPF seja aceita, o atual presidente do Senado, caso se torne réu poderia ficar afastado da linha sucessória.

Em relação à economia internacional, na zona do euro, a atividade empresarial atingiu em outubro o maior nível do ano, com o PMI composto subindo de 52,6 pontos em setembro, para 53,7 neste mês, o que revela intensa expansão da atividade.

Enquanto o PMI industrial subiu para 52,4 pontos em outubro, frente a 52,2 pontos no mês anterior, o de serviços subiu de 52,6 pontos em setembro para 52,8 pontos em outubro. Por sua vez, a confiança econômica da região superou as expectativas e subiu de 104,9 pontos em setembro para 106,3 pontos neste mês.

No Reino Unido, apesar do Brexit, o PIB do terceiro trimestre do ano superou as previsões e evoluiu 0,5% em relação ao período anterior. O setor de serviços, dominante no país foi o responsável por todo o crescimento.

Nos EUA, em setembro, as vendas de novas moradias cresceram 3,1%, um pouco abaixo das previsões, mas revelando um mercado imobiliário sólido, enquanto as encomendas de bens duráveis cederam 0,1%, quando a estimativa era de uma alta de 0,2%.

Já a confiança do consumidor em outubro para 98,6 pontos, depois de ter registrado 103,5 pontos em setembro. A melhor notícia ficou por conta do crescimento de 2,9% do PIB do terceiro trimestre, acima do esperado e quase o dobro dos 1,4% registrados no segundo trimestre. Graças às exportações, foi o ritmo de crescimento mais alto em dois anos.

Para as bolsas europeias, a semana foi ruim por conta de fracos resultados corporativos. Enquanto o Dax, índice da bolsa alemã caiu 0,92%, o FTSE-100, da bolsa inglesa desvalorizou-se 0,34%. Já o índice S&P 500, da bolsa norte-americana recuou 0,69%, com os temores em relação às eleições no país.

No Brasil, em relação à inflação, o IPC-Fipe teve alta de 0,18% na terceira prévia de outubro, depois de ter registrado um avanço de apenas 0,02%, na segunda. Já o IPC-S acelerou de 0,14% na segunda quadrissemana do mês, para 0,24% na terceira, por conta da alta da gasolina, cuja redução dos preços pela Petrobras não alcançou os consumidores.

Considerada a inflação do aluguel, o IGP-M, calculado pela FGV desacelerou para 0,16% em outubro, depois de ter subido 0,20% em setembro, sendo a menor taxa para o período desde 2012.

Em relação à ata do Copom, o tom foi conservador e reforçou a percepção de uma queda de apenas 0,25 pontos na última reunião do ano, em novembro. O documento revelou que uma queda de meio ponto na reunião deste mês sequer foi discutida, além de reiterar o seu compromisso em cumprir a meta de inflação de 4,5% tanto em 2017 quanto em 2018.

No front externo, o BC divulgou um déficit em transações correntes de US\$ 465 milhões em setembro, acumulando nos últimos doze meses um déficit de US\$ 23,3 bilhões, amplamente financiado pelo investimento estrangeiro direto de US\$ 73,2 bilhões no período.

Do lado fiscal, o BC informou que o déficit primário do setor público consolidado foi de R\$ 26,6 bilhões em setembro, elevando o acumulado em doze meses para R\$ 188,3 bilhões. Para aliviar esses dados, o governo informou que a arrecadação com o programa de repatriação de recursos poderá superar os R\$ 60 bilhões, sendo que R\$ 45,8 bilhões já haviam sido percebidos até o último dia 27. E para reforçar o equilíbrio fiscal, o STF decidiu que aposentados que voltaram ao mercado de trabalho não têm direito à correção de seus benefícios por terem contribuído mais tempo para a Previdência.

Em relação ao mercado de trabalho, o IBGE divulgou o resultado da Pnad Contínua, nos três meses encerrados em setembro, em que a taxa de desemprego no país manteve-se em 11,8%, com cerca de 12 milhões de pessoas desempregadas.

Na semana, o índice Ibovespa apresentou alta de 0,31%, ampliando o avanço no ano para 48,35% e para 36,70% em doze meses. O dólar oscilou por conta da entrada de recursos da repatriação, por um lado, e das incertezas com a eleição americana por outro e fechou a semana com alta de 0,70%. O IMA-B Total recuou 1,02%, reduzindo a alta no ano para 22,51%.

Pesquisa Focus

No Relatório Focus publicado nesta segunda-feira, a média dos economistas que militam no mercado financeiro passou a acreditar que o IPCA neste ano subirá 6,88% e não mais 6,89%. Para o de 2017, a expectativa manteve-se em 5%.

Para a taxa Selic a expectativa se manteve em 13,50% para o final de 2016 e caiu de 11%, para 10,75%, no final de 2017.

Em relação ao PIB, as estimativas para este ano mudaram de uma queda de 3,22% para 3,30% e para o próximo de alta de 1,23% para 1,21%. Quanto à produção industrial, neste ano a expectativa se manteve em uma queda de 6% e para 2017, a projeção se manteve em 1,11%.

Para a taxa de câmbio, o mercado continua apostando que ela estará em R\$ 3,20 no final de 2016 e em R\$ 3,40 no final de 2017.

Ainda conforme o relatório, a estimativa de superávit comercial para este ano caiu de US\$ 48,06 bilhões para US\$ 48 bilhões, e para o próximo se manteve em US\$ 45 bilhões. Para o Investimento Estrangeiro Direto, as expectativas mantiveram-se em US\$ 65 bilhões para este ano e para o próximo subiram para US\$ 68 bilhões.

Perspectivas

No campo externo, na zona do euro serão divulgados o PIB do terceiro trimestre, a inflação do consumidor e o PMI industrial em outubro, bem como a taxa de desemprego em setembro.

Nos EUA serão divulgados os gastos pessoais e as encomendas à indústria em setembro, o PMI industrial e a taxa de desemprego em outubro.

No Brasil, em outra semana com feriado, além dos índices parciais de inflação, será divulgado o resultado consolidado do setor público, já abordado nesta edição.

Em uma semana esvaziada pelo feriado de finados no Brasil, nos mercados internacionais as atenções estarão voltadas para a eleição presidencial nos EUA, no próximo dia 3, bem como para a próxima reunião do FED que será realizada no próximo dia 2.

ANALISE DE PERFORMANCE

Composição da Carteira (set/2016)

A carteira está dividida em renda fixa e renda variável, sendo respectivamente 94,09% e 5,91%, segregados em fundos de investimentos:

Renda Fixa

- 27,95% em fundos de vértices de curto prazo (CDI e IRF-M1);
- 34,44% em fundos de vértices de médio prazo (IDkA2A e IMA-B5);
- 31,69% em fundos de vértices de longo prazo (IMA-B e IMA-B5+);

Renda Variável

- 1,88% estão alocados em fundos de Ações;
- 4,04% estão alocados em fundos Multimercado;

Não houve qualquer movimentação no período que proporcione alteração entre as classes ou na carteira.

Rentabilidade | Evolução Patrimonial

A rentabilidade ponderada da carteira no mês de setembro foi de 1,31%, estando acima da meta atuarial estipulada para o exercício IPCA+6% que foi de 0,57%, representando dessa forma 231,07% do resultado da meta.

Para o ano, a rentabilidade da carteira foi de 12,63%, estando acima da meta atuarial em 2,19%.

O patrimônio líquido no final do mês de setembro resultou em R\$ 83.423.464,99 apresentando um crescimento de 1,18% comparado ao patrimônio líquido no final do mês de agosto.

Enquadramento

A carteira **está devidamente enquadrada** nos parâmetros da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Política de Investimentos

A aderência da carteira de investimentos no mês de setembro em relação aos percentuais de alocação objetiva estipulados para o exercício de 2016 da Política de Investimentos **são compatíveis**.

RISCO

Liquidez

A carteira de investimentos possui **8,77% em fundos com liquidez mais restrita**.

Lembramos que o RPPS deverá observar as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013, quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras sempre que efetuar investimentos em fundos com liquidez mais restrita.

Mercado

Em virtude das condições do mercado, as variações na taxa de juros, influenciam diretamente no comportamento dos papéis que compõem a carteira dos fundos de investimentos de renda fixa indexados aos títulos públicos, principalmente os de vencimentos mais longos como é o caso, por exemplo, do IMA-B 5+, IMA-B TOTAL, e IDkA 20A (IPCA).

31,69% do portfólio de investimentos do RPPS estão alocados em fundos cujos títulos são mais longos e mais sensíveis às flutuações das taxas de juros.

No caso de renda variável, a volatilidade inerente do mercado de ações, influencia diretamente no comportamento dos fundos de investimentos em ações.

5,91% do portfólio de investimentos do RPPS estão alocados em fundos de ações e fundos multimercado os quais possuem como benchmark o Índice de Dividendos.

Crédito

Para os ativos de crédito privado que compõe a carteira de fundos de investimentos tais como FIDCs, fundos de investimentos em renda fixa e fundos de investimentos de crédito privados, é analisado o risco que envolve o possível não pagamento dos compromissos com o principal e/ou pagamento de juros.

O portfólio do RPPS não apresenta ativos representativos de grau de risco de crédito.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Renda Fixa

Sob a ótica da alocação dos recursos dos RPPS, tendo-se em vista o médio e longo prazos, a nossa recomendação é de uma exposição de 50% nos vértices mais longos (dos quais 20% direcionados para o IMA-B 5+ e/ou IDkA 20A e 30% para o IMA-B Total), 20% para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) e 5% para o vértice mais curto, representado pelo IRF-M 1, e mesmo pelo DI, face a constituir uma reserva estratégica de liquidez e proteção das carteiras.

Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. A atual escassez de crédito para a produção e o consumo tem gerado prêmios de risco, que possibilitam uma remuneração que supera as metas atuariais.

Renda Variável

Quanto à renda variável, recomendamos uma exposição de no máximo 25%, já incluídas as alocações em fundos multimercado (5%), em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%).

Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.

Sugestão de Realocação

ATIVO	RESGATE (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)	SUGESTÃO
IDKA IPCA 2A	6.000.000,00	12.000.000,00	IMA-B 5+
IMA-B 5	6.000.000,00		
IRF-M 1	3.000.000,00	3.000.000,00	ações - setoriais
MULTIMERCADO (Venc. Fundo 24/10/2016)	3.369.612,60	3.369.612,60	MULTIMERCADO



Obs.: Devido ao vencimento do fundo CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, previsto para o dia 24/10/2016, sugerimos adma manter os recursos alocados no mesmo segmento.

A diversificação apresentada atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos.

Recomendamos a **manutenção** da exposição em fundos de ações recomendando, inclusive, um aumento na alocação em virtude de estarmos possivelmente num momento de inversão de expectativas em relação ao futuro político-econômico do Brasil.

Para as melhores opções de investimentos, recomendamos a utilização da ferramenta do sistema – **Com@raivos**, para a análise conjunta de desempenho dos fundos de investimentos e, num segundo momento, recomendamos a utilização da ferramenta do sistema – **Análises**, para solicitar a análise do fundo de investimento escolhido individualmente.

Estratégia de Alocação

	SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO			CARTEIRA ALTERADA
	CARTEIRA ATUAL	%	\$	
IMA-B 5+ IDKA 20	0,43%	14,38%	12.000.000,00	14,82%
IMA-B IMA-G	31,26%	0,00%	0,00	31,26%
IRF-M IRF-M 1+	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
IDKA 2 IMA-B 5	34,44%	-14,38%	-12.000.000,00	20,06%
IRF-M1	7,57%	-3,60%	-3.000.000,00	3,97%
DI / (não CP)	20,39%	0,00%	0,00	20,39%
FIDC ABERTO	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
FIDC FECHADO / CRÉDITO PRIVADO	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
MULTIMERCADO	4,04%	0,00%	0,00	4,04%
AÇÕES	1,88%	3,60%	3.000.000,00	5,47%
FIP	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
FII	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	100,00%			100,00%

Santos/SP, 04 de novembro de 2016

CRÉDITO & MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição;

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Crédito & Mercado - Consultoria em Investimentos - CNPJ: 11.340.009/0001-68
Rua Quinze de Novembro, 204 – 1º Andar, Centro – Santos/SP – CEP 11010-150
Contato: (13) 3878.8400/ consultoria@creditoemercado.com.br
www.creditoemercado.com.br

ERRATA DO DECRETO N.º 4.664 DE 09 NOVEMBRO DE 2016.

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.270 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE LEI Nº 2.270 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

DECRETO N.º 4.664 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.270 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 83.200,00 (Oitenta e três mil e duzentos reais).

FONTE = 016 R\$ 18.600,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC)
FONTE = 034 R\$ 64.600,00 (Epidemiologia e Controle da Doença)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.30.034 – Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de saúde Mental – CAPS I

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.30.016 – Material de Consumo	18.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.33.034 – Passagens e Despesas com Locomoção	30.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.33.034 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.47.034 – Obrigações Tributárias e Contributivas	4.600,00
4.4.90.52.034 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de saúde Mental – CAPS I

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	3.300,00
4.4.90.52.016 – Equipamentos e Material Permanente	15.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.668 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

FONTE = 015 R\$ 100.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4082.2197 – Convênio para Atendimento em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4082.2197 – Convênio para Atendimento em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
3.3.90.33.034 – Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.669 de 17 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Equipe de Transição Municipal de Governo composta por servidores do atual governo municipal e membros do governo sucessor;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 112 da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes, que prevê a disponibilização de informações por parte do atual ao Prefeito ao seu sucessor acerca da situação administrativo-financeira do Município, garantindo o amplo acesso às informações;

CONSIDERANDO por fim o expediente encaminhado pelo prefeito eleito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, protocolado através do Procedimento Administrativo n.º 6334/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL DE GOVERNO:

1) Governo Atual:

Coordenador: André Dantas Martins – Chefe de Gabinete;
Marcelo Basbus Mourão – Secretário de Cultura;
Pedro Paulo Torres de Andrade – Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas;
Jaqueline da Silva Lustosa - Secretária de Fazenda;
Júlio Cezar Duarte de Carvalho – Controlador Geral;
Amine Elmor – Secretária de Educação;
Pedro Avelino D'Oliveira Rodrigues – Secretário de Saúde;
José Carlos de Carvalho – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

2) Governo Sucessor:

Coordenador: Alexandre Veiga Lisboa;
Eurico Pinheiro Bernardes Neto;
Arlindo Rosa Azevedo;
Nilson Carvalho de Oliveira;
Ricardo Ferreira dos Santos;
Camila de Oliveira Lisboa;
Paulo César de Carvalho Filho;
Ivan Tadeu Moreira Esteves Júnior;
Jeanne Marisete Teixeira Bernardes;

Art. 2º Os trabalhos da Equipe de Transição terão início no dia 21 de novembro de 2016 e término no dia 26 de dezembro de 2016.

§ 1º A partir da primeira reunião, a Equipe de Transição disporá sobre a forma de atuação.

§ 2º As informações deverão ser prestadas na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental, garantido o princípio da razoabilidade.

§ 3º Sempre que possível as informações serão disponibilizadas em meio magnético a fim de proporcionar economia aos cofres públicos, reduzindo-se os custos com reprografia.

§ 4º À Equipe de Transição será assegurado apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

§ 5º As informações protegidas por sigilo só serão fornecidas pela atual administração na forma e condições previstas na legislação.

§ 6º Fica vedada a utilização da informação recebida pela Equipe de Transição para outras finalidades.

§ 7º Fica proibida a retirada de documentos, equipamentos, programas ou quaisquer outros bens públicos das dependências dos órgãos e entidades municipais pela equipe de transição.

§ 8º A utilização da sala na sede da PMPA pela Equipe de Transição deverá respeitar o horário de expediente atual de 12h00min as 18h00min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 17 de novembro de 2016.